

**OFÍCIO****Ofício n. 1458/22**

Bebedouro, 14 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Jorge Emanuel Cardoso Rocha

**Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro**

Nesta

(via e-mail: [protocoloemergencial@camarabebedouro.sp.gov.br](mailto:protocoloemergencial@camarabebedouro.sp.gov.br))**Procedimento Preparatório de Inquérito Civil n. 14.0208.0001156/2022-6****Solicitação de informações****Senhor Presidente:**

Venho por meio deste, nos autos do procedimento em epígrafe, que tem por objeto **acompanhar e garantir que as prestações de contas anuais da Prefeitura Municipal de Bebedouro sejam julgadas pela Câmara Municipal de Bebedouro, a partir de pareceres prévios emitidos pelo Tribunal de Contas (TCE-SP)**, requisitar a Vossa Excelência que informe, **no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento deste:**

- 1) O resultado do julgamento das três últimas contas do Poder Executivo Municipal examinados pela Câmara Municipal de Bebedouro, encaminhando cópias dos pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos e os respectivos Decretos Legislativos;
- 2) Há contas da Prefeitura Municipal de Bebedouro pendentes de julgamento pela Câmara Municipal?
- 3) A Câmara Municipal comunica a Justiça Eleitoral, o Ministério Público e o Tribunal de Contas sobre o resultado do julgamento das contas do Poder Executivo? Caso positivo, encaminhar os comprovantes;
- 4) Eventual utilização do denominado "julgamento ficto", previsto no art. 269, § 3º, do Regimento Interno, para não julgar as contas da Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

**Herbert Wylliam Vitor de Souza Oliveira**

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT WYLLIAM VITOR DE SOUZA OLIVEIRA, Promotora de Justiça**, em 14/12/2022, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **8715826**